



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

Prestação de Contas Anual
- 2021 -

Fundo Especial de Reaparelhamento
e Modernização do Poder Judiciário
do Estado do Ceará

Fermoju

Junho/2022



Gestão 2019-2021

Des. Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Vice-presidente

Des. Teodoro Silva Santos
Corregedor Geral da Justiça

Gestão 2021-2023

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Vice-presidente

Des. Paulo Airton Albuquerque Filho
Corregedor Geral da Justiça



ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	4
INFORMAÇÕES GERAIS.....	5
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	5
Das Fontes de Recursos.....	5
Da Execução das Despesas Orçamentárias e Financeiras.....	7
Da Realização das Receitas Orçamentárias e Financeiras.....	11
Do Almoxarifado e Patrimônio Líquido.....	15
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17



INTRODUÇÃO

O Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – Fermoju foi instituído com vistas a suprir o Judiciário de recursos financeiros para fazer face às despesas específicas previstas no art. 2º da Lei nº 11.891/1991, intentando corrigir satisfatoriamente as deficiências orçamentárias e financeiras eventualmente existentes no Judiciário cearense.

A partir de 2010, o Fundo passou a ser regido pela Lei Estadual nº 14.605/10, combinado com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 14.916/11. Dentre suas finalidades, ressalta-se a modernização tecnológica de controle da tramitação dos feitos judiciais, notadamente com uso de informática, microfilmagem e reprografia, visando a obter maior celeridade, eficiência e segurança dos procedimentos judiciais; e, ainda, a ampliação de instalações, incluindo aquisição de equipamentos e mobiliário, e reformas de prédios, reabastecimento de materiais permanentes específicos e eventuais contratações de serviços de manutenção e reparos.

Em obediência ao art. 10 da Lei nº 16.208/2017, cumpre à Auditoria Interna emitir certificado de auditoria atestando a regularidade ou a irregularidade das prestações e tomadas de contas dos responsáveis pela guarda e aplicação de valores e bens públicos administrados pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A Lei nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará) estabelece, em seu art. 8º, § 6º, que os processos de tomada ou prestação de contas, bem como os de responsabilidade de gestores e agentes públicos, deverão ser apresentados ao Tribunal no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do encerramento do correspondente exercício financeiro, e julgados até o término do exercício seguinte ao da apresentação.



INFORMAÇÕES GERAIS

Preliminarmente, cumpre informar que o Fermoju não possui quadro próprio de pessoal. Nesse diapasão, a Lei nº 14.605/2010, art. 2º, parágrafo único, proíbe, por conta do Fundo, o pagamento de despesas de custeio previstas na folha normal dos servidores, comissionados e magistrados do 1º e 2º graus do judiciário alencarino.

De outro modo, o art. 11 da norma supradita, determina que os bens adquiridos com recursos do Fermoju sejam incorporados diretamente ao patrimônio do Poder Judiciário, por meio da Guia de Lançamento ou outro documento apropriado, destarte, ficam registrados no ativo não circulante do Balanço Patrimonial do Tribunal de Justiça.

Salienta-se que aludido diploma legal prevê no art. 7º a concessão da gratuidade de atos notariais, na forma da legislação federal, pelos Cartórios de Registro Civil cearense. Em contrapartida, o art. 9º assegura que 85% da receita da venda dos selos de autenticidade subsidiará mencionados atos, devendo o restante ser empregado no custeio administrativo do TJCE.

Ademais, comunica-se que as informações das atividades de auditoria exercidas em 2021 foram inseridas no tópico “Atividades de Auditoria Interna” no Relatório do Tribunal de Justiça do Ceará por ocasião da alusiva Prestação de Contas Anuais, haja vista que compreenderam as áreas administrativas deste Poder, inclusive considerando a gestão dos recursos atinentes aos Fundos próprios.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

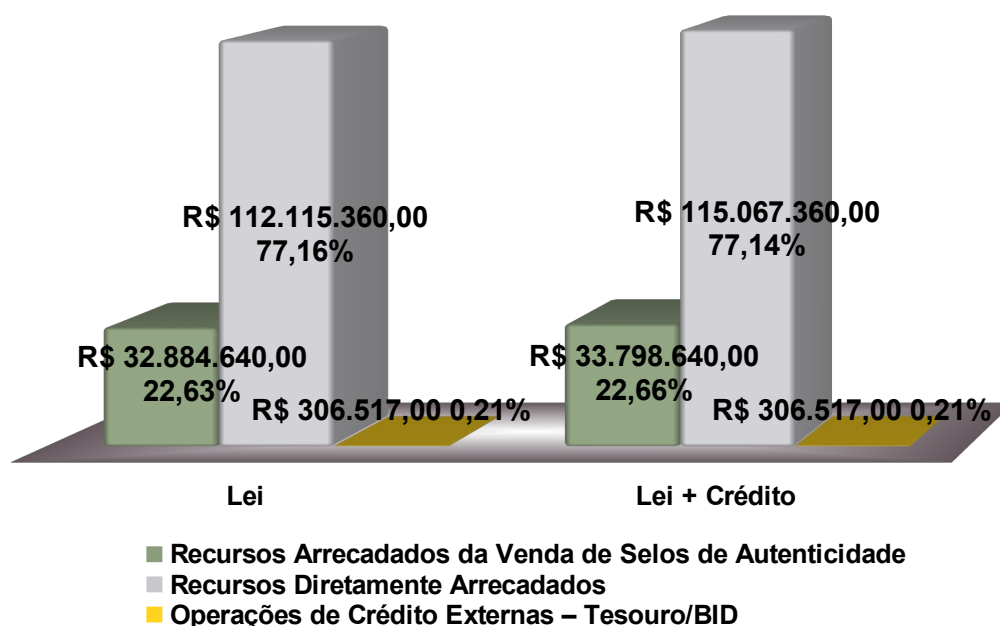
Das Fontes de Recursos

O Fermoju tem como fontes de receitas os recursos da venda de selos de autenticidade (fonte 29), recursos diretamente arrecadados (fonte 70), incluindo 90% do *spread* dos precatórios judiciais auferidos pelo Funseg – Provimento nº 12/2017, e, a partir de 2021, recursos provenientes de operação de crédito externa realizada entre o Poder Judiciário

cearense e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos montantes foram evidenciados no Gráfico 01.

Informe-se que houve suplementação de 2,63% de Recursos Diretamente Arrecadados em comparação ao orçamento inicial e 2,78% de Recursos Arrecadados da Venda de Selos de Autenticidade.

Gráfico 01 - Fontes de Recursos - 2021



Fonte: SIOF

Os recursos financiadores do Fermoju provêm de taxa judiciária; parte das custas judiciais dos cartórios e emolumentos de protestos, escrituras e registros públicos; taxas de realizações de cursos e outros eventos; saldos de exercícios financeiros anteriores; créditos consignados; produto da remuneração de aplicações financeiras; subvenções, doações e auxílios recebidos; outras eventuais; de acordo com o estabelecido no art. 3º da Lei nº 14.605/2010.



Além das receitas enumeradas no artigo retro, serão recolhidos ao Fundo o produto da venda dos selos de autenticidade a que se refere o art.8º dessa lei; as fianças e cauções exigidas nos processos cíveis que tramitam na Justiça Estadual; e as multas aplicadas pelos juízes nos processos cíveis.

Ademais, os recursos provenientes da operação de crédito externa tem como objetivo o financiamento do Promojud – Programa de Modernização do Judiciário cearense, que visa realizar uma transformação digital no Poder Judiciário cearense, com o aporte de US\$ 35 milhões. O programa possui duas frentes: “governança e gestão judiciária” e “transformação digital para o aprimoramento ao cidadão”, sendo esta última o destino de 80% do aporte, com foco na inteligência artificial para melhorar a prestação de serviço aos usuários da Justiça, com atendimento moderno e aperfeiçoado, processo judicial célere e infraestrutura tecnológica modernizada.

Da Execução das Despesas Orçamentárias e Financeiras

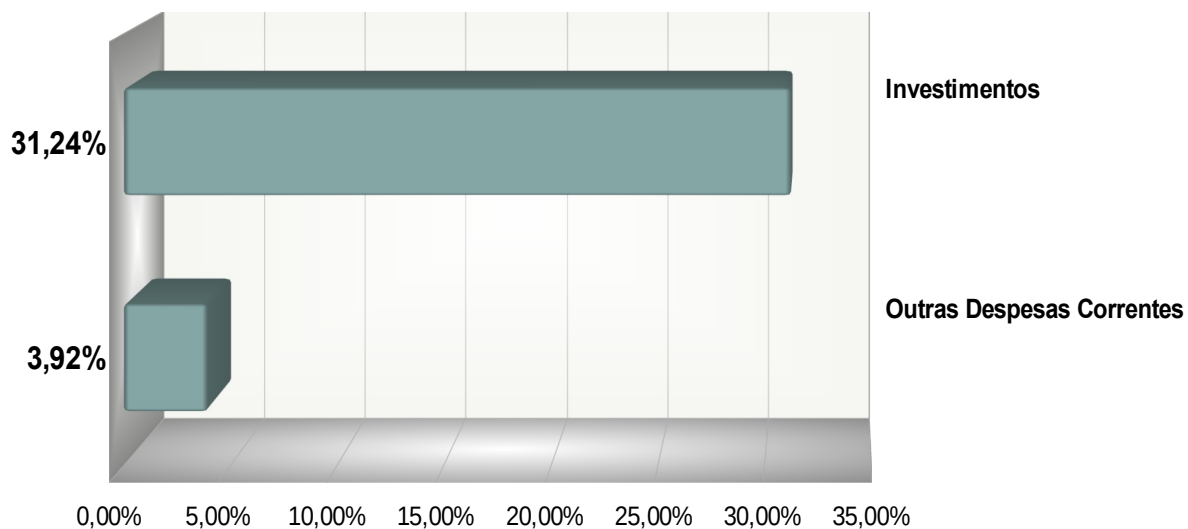
Os importes previstos e empenhados por grupos de despesas, no exercício de 2021, foram apresentados na Tabela 01. Em seguida, demonstrou-se a evolução da previsão atualizada e o impacto da realização das despesas entre 2020 e 2021, conforme Gráficos 02 e 03, respectivamente.

Tabela 01 - Previsão e Execução dos Orçamentos 2020-2021

COMPARATIVO ORÇAMENTO 2021/2020 – FERMOJU					
GRUPO DE DESPESAS		LEI + CRÉDITOS		EMPENHADOS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2020	2021	2020	2021
33	Outras Despesas Correntes	R\$ 125.355.603,00	R\$ 130.274.104,72	R\$ 116.283.290,36	R\$ 126.435.161,67
44	Investimentos	R\$ 14.399.574,00	R\$ 18.898.412,28	R\$ 4.932.257,66	R\$ 17.452.532,94
45	Inversões Financeiras	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 140.055.177,00	R\$ 149.172.517,00	R\$ 121.215.548,02	R\$ 143.887.694,61

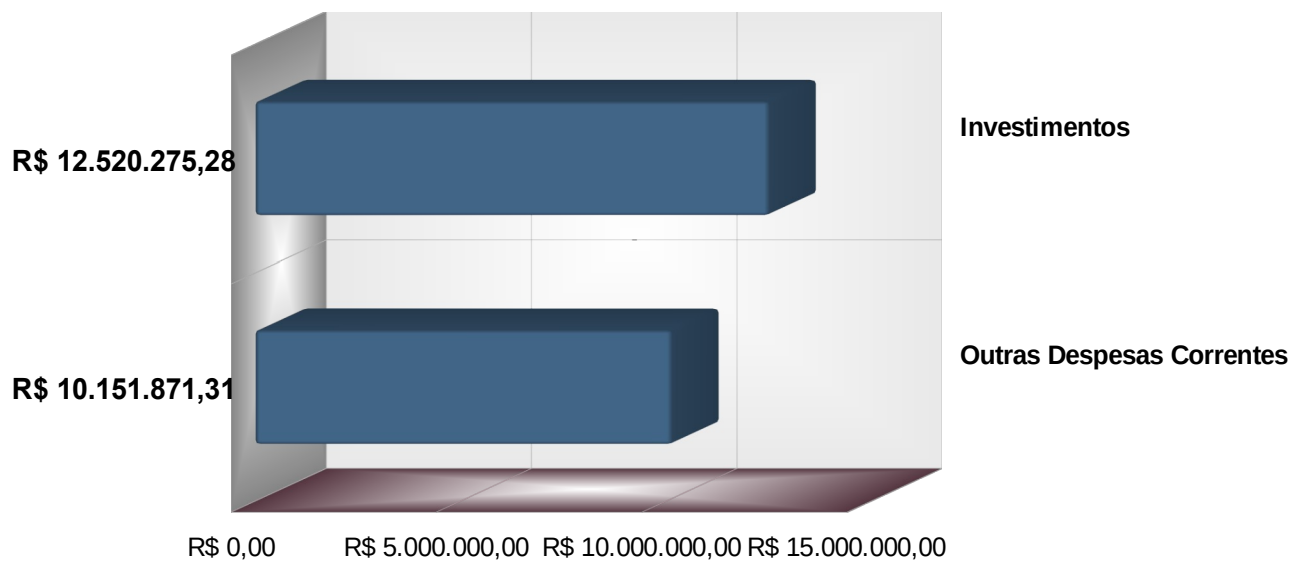
Fonte: SIOF

Gráfico 02 – Evolução da Previsão Atualizada 2020-2021



Fonte: SIOF

Gráfico 03 – Impacto na Execução Orçamentária 2020-2021



Fonte: SIOF



A execução das despesas por programa segmentada por fonte foi evidenciada na Tabela 02, cujos percentuais dos empenhos e pagamentos foram apontados no Gráfico 04.

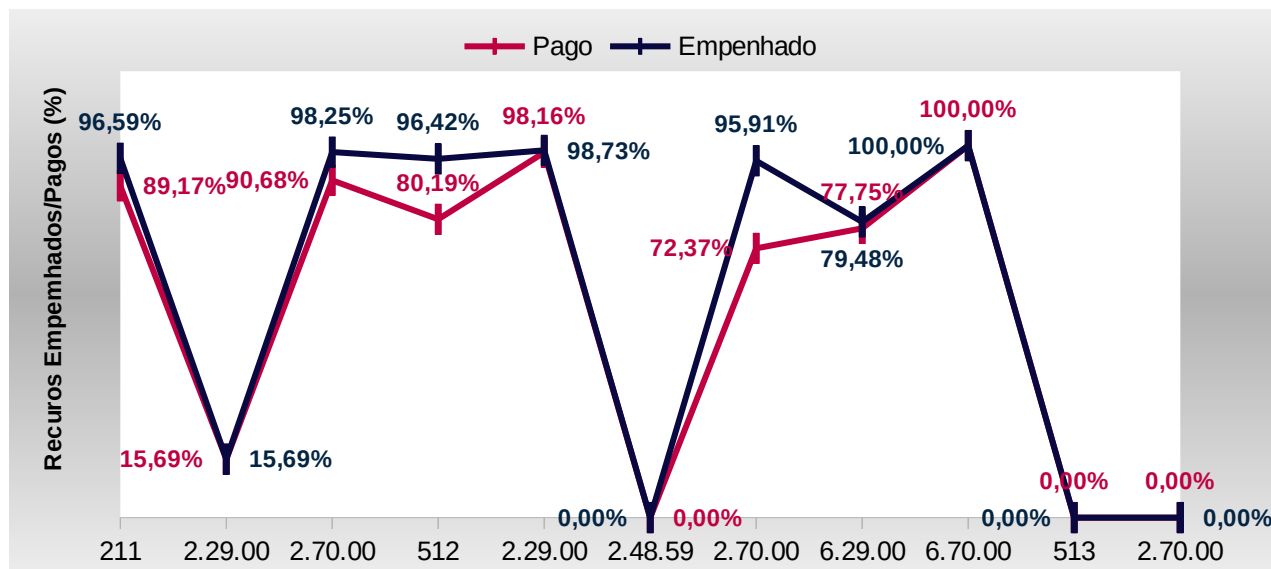
Tabela 02 – Execução Orçamentária por Programa e Fonte – 2021

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Programa/ Fonte		Lei + Crédito	Empenhado	Pago
Código	Descrição			
211	Gestão Administrativa do Ceará	149.172.517,00	143.887.694,61	122.752.445,21
2.29.00	Recursos Arrecadados da Venda de Selos de Autenticidade	700.000,00	109.850,00	109.850,00
2.70.00	Recursos Diretamente Arrecadados	34.117.398,56	33.521.027,44	30.937.287,20
512	Excelência no Desempenho da Prestação Jurisdicional	114.355.118,44	110.256.817,17	91.705.308,01
2.29.00	Recursos Arrecadados da Venda de Selos de Autenticidade	32.184.640,00	31.774.317,80	31.592.027,06
2.48.59	Operações de Crédito Externas – Tesouro/BID	306.517,00	0,00	0,00
2.70.00	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	77.997.961,44	74.804.149,08	56.450.702,93
6.29.00	Recursos Arrecadados da Venda de Selos de Autenticidade	914.000,00	726.401,62	710.629,35
6.70.00	Recursos Diretamente Arrecadados	2.952.000,00	2.951.948,67	2.951.948,67
513	Integração do Sistema de Justiça Criminal (INTEGRA)	0,00	0,00	0,00
2.70.00	Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIOF

Oportunamente, cabe esclarecer que a não execução orçamentária de despesas com a fonte de recurso 2.48.59 – operações de crédito externas, no exercício em tela, deveu-se a assinatura tardia do contrato de financiamento com o BID, que ocorreu somente em dezembro de 2021.

Gráfico 04 – Índice da Execução Orçamentária por Programa e Fonte – 2021



Fonte: SIOF

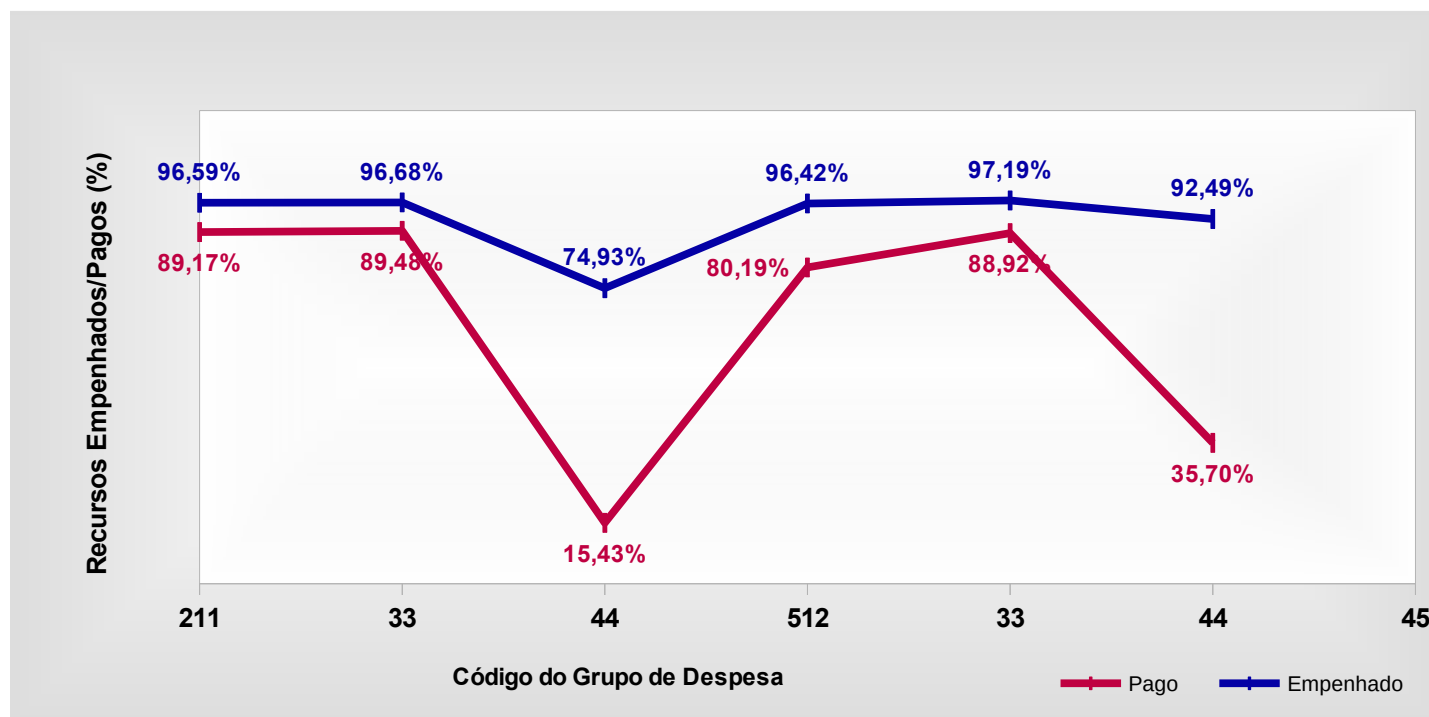
A execução orçamentária por programa fracionada por grupo de despesa foi exposta na Tabela 03, da qual resultaram os percentuais indicados no Gráfico 05.

Tabela 03 – Execução Orçamentária por Programa e Grupo de Despesa - 2021

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FERMOJU – 2021				
Programa/ Grupo de Despesa		Lei + Crédito	Empenhado	Pago
Código	Descrição			
211	Gestão Administrativa do Ceará	34.817.398,56	33.630.877,44	31.047.137,20
33	Outras Despesas Correntes	34.671.181,56	33.521.324,31	31.024.571,30
44	Investimentos	146.217,00	109.553,13	22.565,90
512	Excelência no Desempenho da Prestação Jurisdicional	114.355.118,44	110.256.817,17	91.705.308,01
33	Outras Despesas Correntes	95.602.923,16	92.913.837,36	85.011.249,89
44	Investimentos	18.752.195,28	17.342.979,81	6.694.058,12
45	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
513	Integração do sistema de justiça criminal (integra)	0,00	0,00	0,00
33	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
44	Investimentos	0,00	0,00	0,00
45	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIOF

Gráfico 05 - Índice Execução Orçamentária por Programa e Grupo de Despesa - 2021

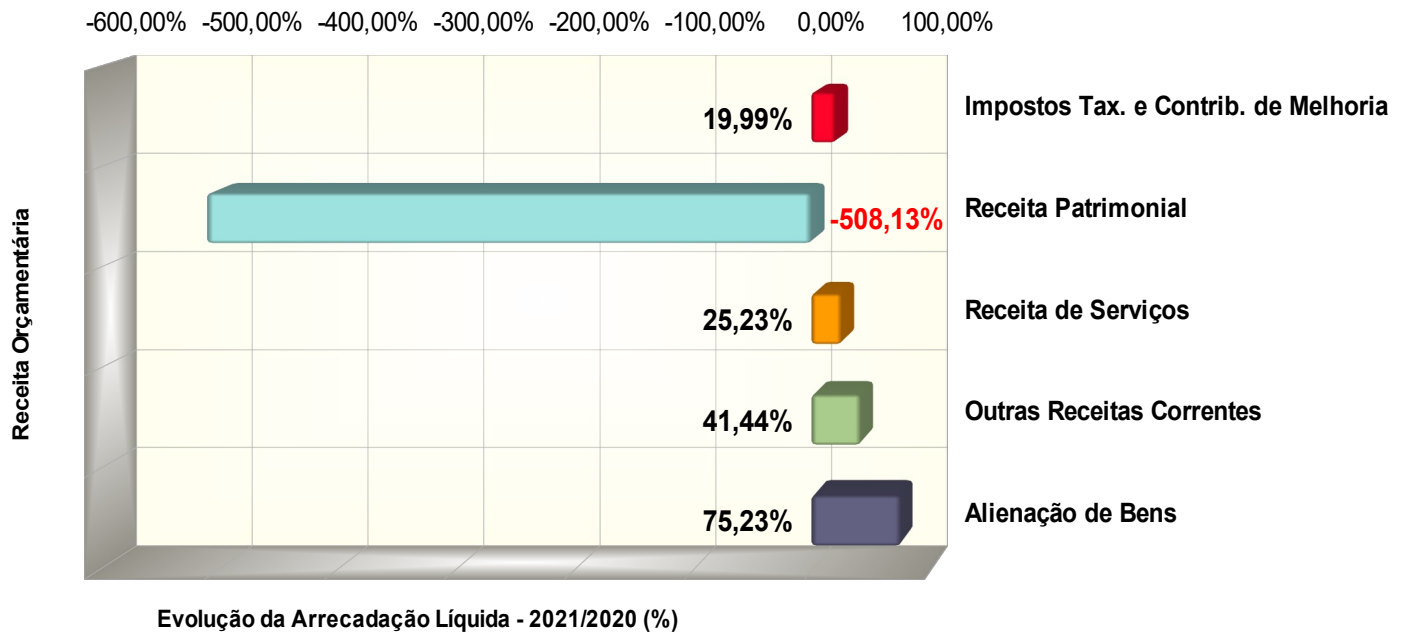


Fonte: SIOF

Da Realização das Receitas Orçamentárias e Financeiras

Houve acréscimos nas arrecadações líquidas no exercício em epígrafe cotejado ao anterior, no tocante às receitas correntes e de capital, com exceção das receitas patrimoniais, cujos percentuais foram decompostos no Gráfico 06.1, ao tempo em que os valores totais correspondentes foram enumerados no Gráfico 06.2.

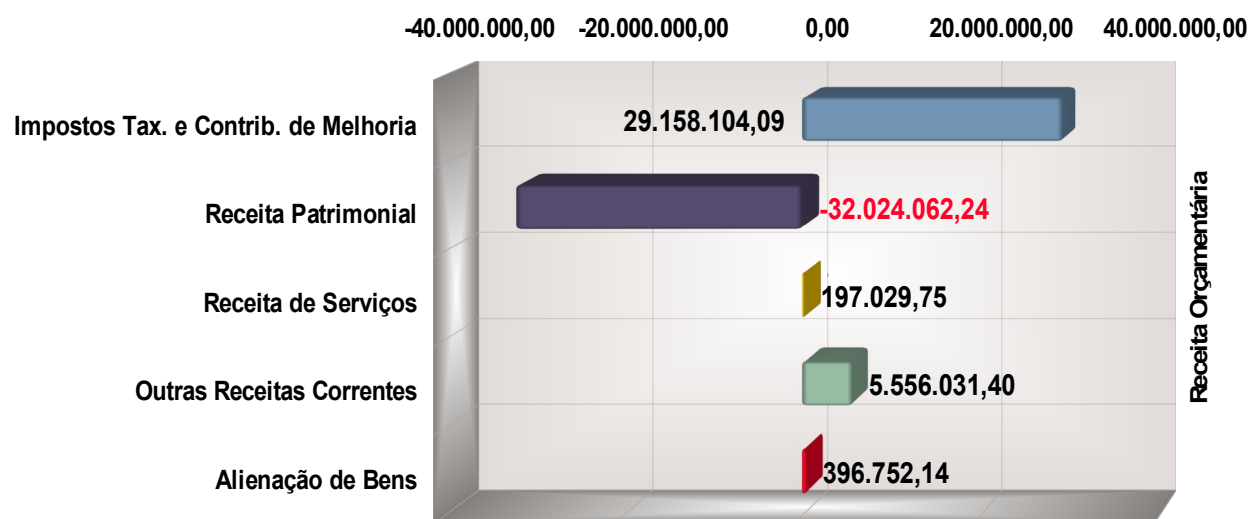
Gráfico 06.1 – Evolução da Arrecadação Líquida 2020-2021



Fonte: S2GPR

Esclarece-se que a expressiva redução da arrecadação de receitas patrimoniais deveu-se ao recebimento dos recursos referentes à cessão do direito de operacionalização da folha de pagamento de pessoal em 2020. O contrato nº 15/2020, firmado em 15/05/2020, celebrado entre o Banco do Brasil e o Poder Judiciário cearense previu o pagamento em parcela única no início da sua vigência, diferente do contrato anterior que estipulava o pagamento em 60 parcelas mensais e postecipadas.

Gráfico 06.2 – Impacto da Arrecadação Líquida 2020-2021



Impacto da Arrecadação Líquida 2020-2021

Fonte: S2GPR

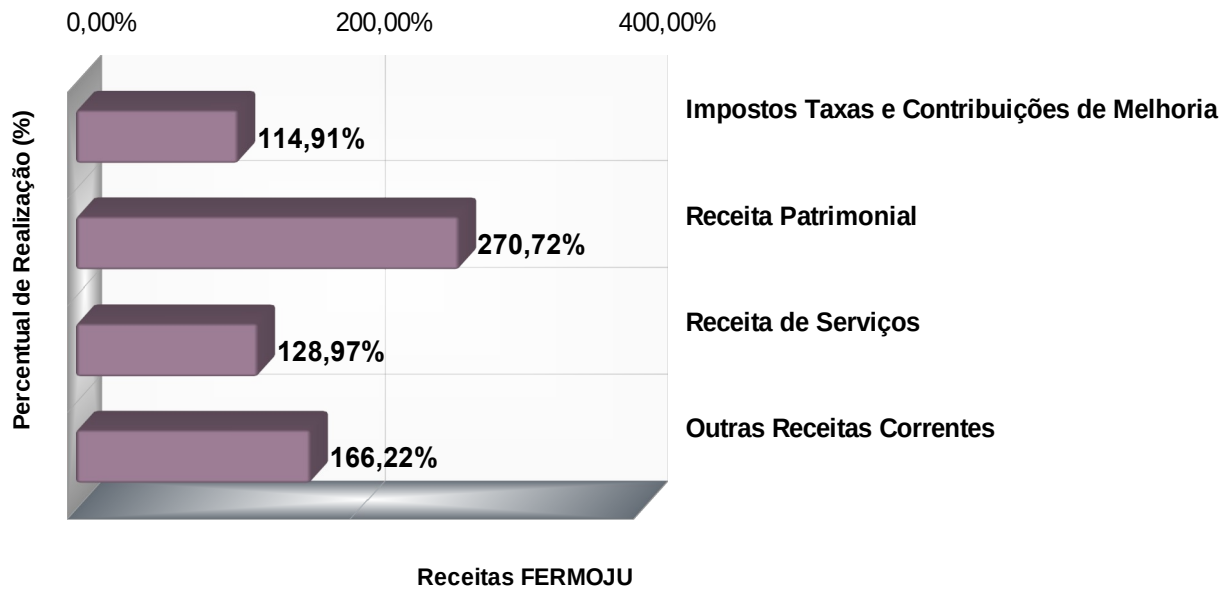
As cifras das previsões e arrecadações líquidas foram listadas na Tabela 06. Apurou-se 115,08% de realização líquida da totalidade das receitas do período, individualizando-a no Gráfico 07. Calculou-se os subtotais das respectivas diferenças, conforme Gráfico 08.

Tabela 06 – Arrecadação Líquida - 2021

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA
Receitas Correntes	137.919.614,00	166.340.377,48
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	126.921.178,00	145.851.305,41
Receita Patrimonial	2.327.997,00	6.302.368,97
Receita de Serviços	605.468,00	780.889,97
Outras Receitas Correntes	8.064.971,00	13.405.813,13
Receitas de Capital	30.452,00	1.602.359,42
Alienação de Bens	30.452,00	1.602.359,42
Receitas Intraorçamentárias	7.049.934,00	0,00
Emolumentos e Custas Judiciais	7.049.934,00	0,00
TOTAL	145.000.000,00	167.942.736,90

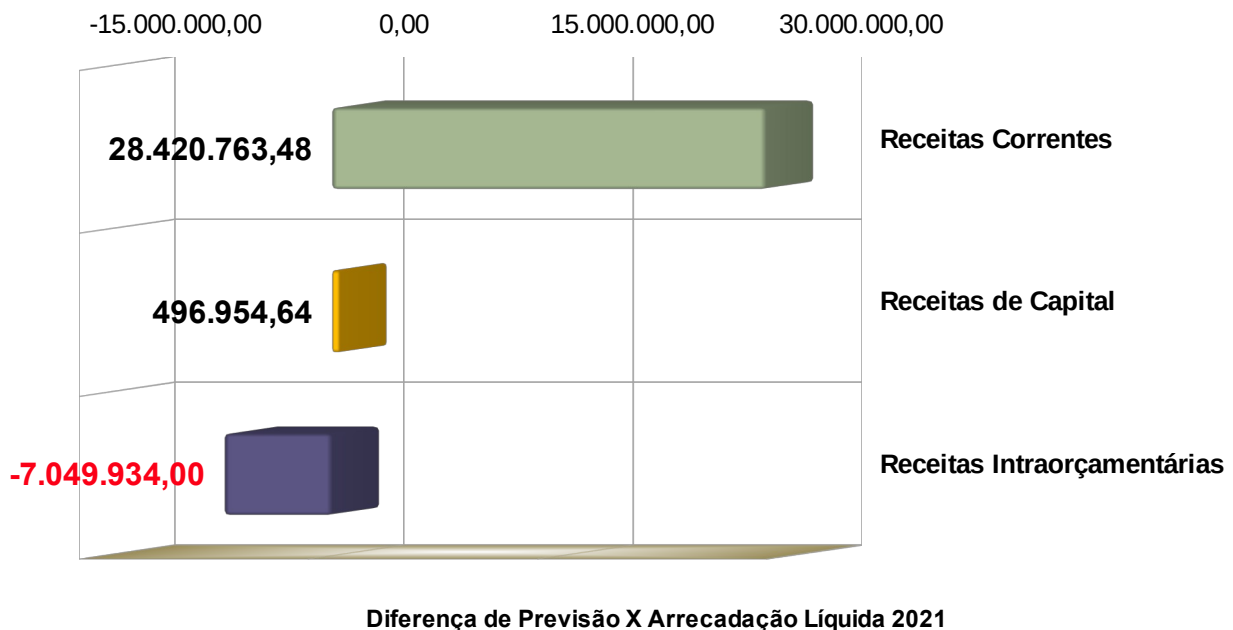
Fonte: S2GPR

Gráfico 07 – Índices de Arrecadação Líquida - 2021



Fonte: S2GPR

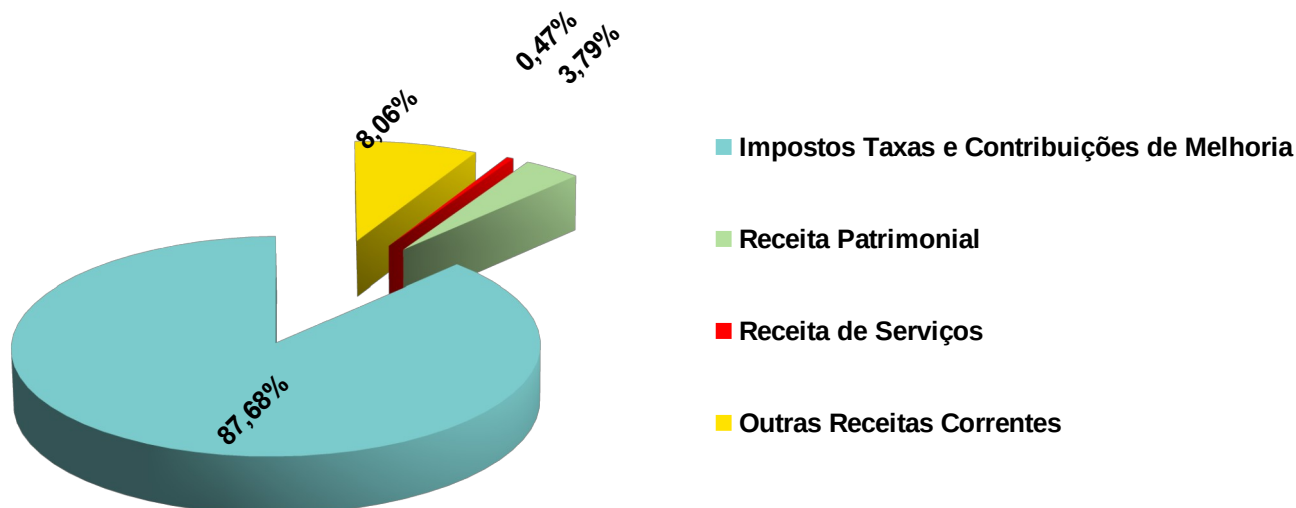
Gráfico 08 – Diferença Previsão x Arrecadação Líquida - 2021



Fonte: S2GPR

Houve participação de 99,68% de arrecadação líquida em receitas correntes e 0,32% em receitas de capital. Revelou-se a composição da receita corrente no Gráfico 09.

Gráfico 09 – Composição das Receitas Correntes - 2021



Fonte: S2GPR

Do Almojarifado e Patrimônio Líquido

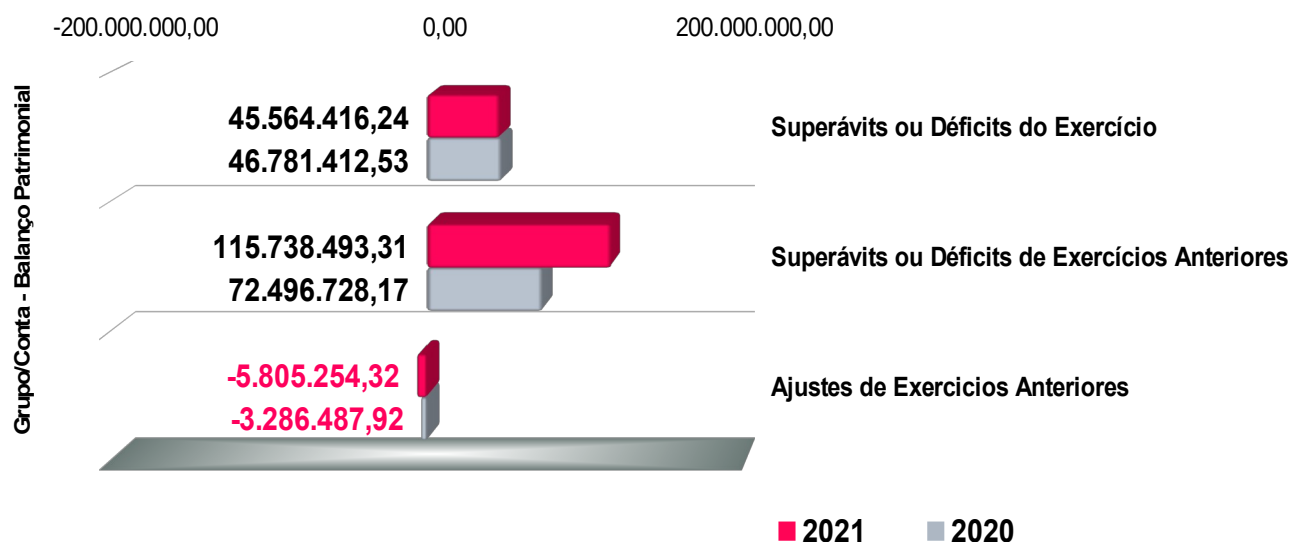
Fragmentou-se o montante do Almojarifado, de acordo com a Tabela 7. Outrossim, subdividiu-se o total do Patrimônio Líquido, comparando-o ao ano anterior, conforme o Gráfico 10.

Tabela 07 – Almoxarifado

Fonte:	CONTA CONTÁBIL	SALDO
	Gás e outros materiais engarrafados	5.283,83
	Gêneros de alimentação	19.050,78
	Material de expediente	365.719,50
	Material para limpeza e produção de higienização	277.658,05
	Material para instalação elétrica e eletrônica	2.787,19
	Material de proteção segurança e socorro	141.789,17
	Utensílios para copa e cozinha	7.182,03
	Matéria prima em geral	842,98
	Material para tecnologia da informação	123.885,90
	Outros materiais de consumo	2.572,52
	Premiações culturais	1.985,00

Sistema de Controle de Almoxarifado TJCE

Gráfico 10 – Patrimônio Líquido - 2021



Fonte: S2GPR



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, esta Unidade de Auditoria Intena considera que a Prestação de Contas apresentada está em condição de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, mediante prévia manifestação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, 29 de junho de 2022.

Rômulo Pinheiro Ribeiro

Auditor-chefe